PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 16 / 04 / 2019
SESSÃO N. 13ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi

Projeto de Decreto nº 001, DE 02 de abril de 2019.

Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo e Autoriza destinação final.

CONSIDERANDO, comunicação interna do Presidente da Câmara Municipal de Ipameri que informa a necessidade de declarar, por inviabilidade de recuperação dos bens descritos no presente Decreto;

CONSIDERANDO, prejuízo ao erário público manter tais bens, além de ocuparem considerável espaço na sede da Câmara Municipal de Ipameri.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Declara inservíveis e autoriza a destinação final dos bens do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o relatório da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, criada pela Portaria nº 014/2019, conforme abaixo especificados:

Especificação	Modelo	Nº Patrimônio
Armário de Cozinha branco		78
Mesa de vidro 2,5mt x 0,80cm		212
Prateleira de aço		181
Mesa pequena de madeira		143
Mesa grande de madeira		129
Mesa oval de madeira		296
Purificador Soft		549
Ventilador Pequeno		468
Geladeira Consul 280 lts		183
Fogão 4 bocas, Modena		445

Mesa Redonda		315
Cadeira estofada preta		287
Prateleira de aço		35
Púlpito de madeira		285
Mesa pequena de madeira		141
Ventilador pequeno		472
Cadeira estofado azul		316
Cadeira preta		96
2 Cadeiras estofadas pretas		s/n
Cadeira vermelha		88
Cadeira estofado azul		320
Cadeira preta		18
Cadeira madeira		107
Filtro Belliere		86
Retroprojetor Visograf 300/280		386
Impressora Xerox Phaser 6130		
Impressora Laser HP 1022		456
Ar condicionado komeco		00111

Art. 2º - Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês abril de 2019.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Presidente

APROVADO
EM: 16 / 04 / 2019
SESSÃO N. 13ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente